

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☐ Diretoria;
- ☐ Compras e Licitações;
- ☒ Municípios Consorciados.

1.2 Técnico que elaborou o ETP: MARIA GABRIELA DA SILVA SAUER

Cargo Público: AGENTE DE CONTRATAÇÕES

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1 Problema/demanda identificado(a):

Os Municípios Consorciados ao CISVALE frequentemente demandam a disponibilização de vagas para acolhimento residencial transitório de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), nas categorias de adulto masculino e adulto feminino.

A demanda decorre da necessidade de oferecer acolhimento assistido a usuários que, após a desintoxicação hospitalar, não apresentam adesão ao tratamento ambulatorial em razão da ausência de suporte residencial e de condições adequadas para sua organização psicossocial, bem como àqueles que se encontram em situação de enfraquecimento ou rompimento dos vínculos familiares.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir ambiente residencial transitório, orientado tecnicamente e pautado pela ética profissional, utilizando a convivência entre pares como instrumento terapêutico, com foco na reabilitação psicossocial, na reintegração familiar e no retorno ao convívio social. A solução deverá ser prestada por instituições privadas sem fins lucrativos que atuem como Comunidades Terapêuticas, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como as condições de localização e demais requisitos estabelecidos no edital e nos instrumentos de contratação ou credenciamento.

A disponibilização dessas vagas por meio do CISVALE visa ampliar e assegurar a oferta de acolhimento aos municípios consorciados, proporcionando maior capacidade de atendimento e continuidade do cuidado aos usuários que necessitem de suporte residencial transitório, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência social.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência**

☒ Não ☐ Sim

2.3 Possíveis soluções

- a) manutenção exclusiva de vagas públicas existentes, alternativa limitada pela disponibilidade de vagas e pelas condições de atendimento das unidades públicas;
- b) Realização de contratação pontual de instituições conforme cada necessidade, alternativa que pode gerar maior morosidade administrativa e menor previsibilidade de atendimento;
- c) credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos atuantes como Comunidades Terapêuticas, com oferta de vagas e contratação sob demanda, conforme a capacidade mensal de atendimento e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.



2.4 Melhor solução encontrada

A realização de chamamento público para credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos, atuantes como Comunidades Terapêuticas, mostra-se a solução mais adequada ao objeto, permitindo a disponibilização de vagas de acolhimento residencial transitório conforme a demanda existente e a capacidade de atendimento ofertada por cada credenciada. O modelo permite o credenciamento de mais de uma instituição e a divisão da demanda entre os credenciados na proporção da capacidade de atendimento ofertada.

2.5 Levantamento de mercado

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☐ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- ☒ Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- ☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- ☒ Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- ☒ Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☒ O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- ☒ O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- ☐ Os bens são nacionais.
- ☐ Os bens são importados.
- ☐ É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- ☒ Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração do CISVALE ou municípios consorciados.
- ☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- ☒ Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- ☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo

Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos, atuantes como Comunidades Terapêuticas, para oferta de vagas de acolhimento residencial transitório a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de SPA, observadas a legislação e as



normas indicadas no edital, as categorias de atendimento, a capacidade ofertada, as condições de prestação dos serviços e a contratação sob demanda.

A previsão do edital é de 25 vagas femininas e masculinas, podendo haver aumento conforme a necessidade da Secretaria Requisitante ou por determinação judicial. A quantidade é estimada, podendo ser ampliada ou reduzida conforme demanda dos municípios.

O período de credenciamento e a vigência do Chamamento Público estão previstos pelo prazo de 12 meses da sua publicação, podendo ser prorrogado conforme demandas e interesse público.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra

☒ Não ☐ Sim (justifique):

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique):

2.7 Resultados pretendidos

A contratação visa alcançar resultados concretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade na oferta de vagas para acolhimento residencial transitório de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA).

Busca-se ampliar e assegurar a disponibilidade de vagas para os municípios consorciados, contemplando o público adulto masculino e feminino, conforme a oferta das instituições credenciadas, garantindo atendimento em ambiente residencial adequado, com suporte técnico e observância das normas aplicáveis.

A solução também pretende favorecer a reabilitação psicossocial, a reintegração familiar e o retorno ao convívio social, especialmente nos casos em que o tratamento ambulatorial não se mostra suficiente.

Por fim, a possibilidade de distribuição da demanda entre mais de um credenciado permitirá maior flexibilidade no atendimento, considerando a demanda dos municípios e a capacidade mensal de oferta, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência social.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (justifique): _____

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique): _____



2.10 Justificativa

A contratação visa atender às demandas recorrentes dos Municípios Consorciados do CISVALE por vagas de acolhimento residencial transitório para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA).

A contratação por meio de chamamento público/credenciamento justifica-se pela necessidade de ampliar e assegurar a disponibilidade de vagas de acolhimento, proporcionando ambiente residencial adequado, suporte técnico e condições para a reabilitação psicossocial, a reintegração familiar e o retorno ao convívio social.

A insuficiência de vagas públicas e a diversidade das demandas municipais tornam necessária a disponibilização de instituições privadas sem fins lucrativos aptas a prestar o serviço, permitindo maior flexibilidade e capacidade de atendimento. O credenciamento possibilita a distribuição da demanda entre as instituições habilitadas, considerando a necessidade existente, a categoria de atendimento e a capacidade mensal de vagas ofertadas, garantindo maior agilidade e atendimento aos municípios consorciados.

2.11 Diagnóstico

Foi identificado que, em situações de necessidade de acolhimento residencial transitório para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), os municípios enfrentam dificuldades decorrentes do déficit de vagas públicas, do abandono ou enfraquecimento dos vínculos familiares e da insuficiência de alternativas adequadas para continuidade do cuidado.

Além disso, a ausência de padronização dos termos de atendimento e dos valores de referência pode dificultar a contratação e o adequado planejamento da oferta de vagas. Nesse contexto, mostra-se necessária a adoção de solução que assegure acolhimento com finalidade de reabilitação psicossocial e reinserção social, evitando que o serviço assuma caráter asilar.

2.12 Estimativa de demanda

A demanda estimada foi levantada junto a todos os Municípios Consorciados, que informaram previamente a quantidade de vagas necessárias, servindo de base para o dimensionamento da contratação.

2.13 Custo

Os valores por vaga foram obtidos por meio de pesquisa de preços com a análise de editais semelhantes e empresas do ramo, resultando no valor regional constante da Tabela de Referência (seção 4). Esses preços já contemplam todos os custos operacionais, como deslocamentos, equipamentos, transporte e encargos de pessoal.

Para fins de transparência e rastreabilidade, os documentos e fontes utilizados para a apuração dos valores de referência encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, possibilitando a conferência de origem e metodologia utilizada na composição dos preços estimados.

2.14 Análise de viabilidade

A solução mostra-se tecnicamente viável por estabelecer requisitos objetivos para o credenciamento, a infraestrutura e a prestação dos serviços, incluindo licenciamento sanitário, equipe técnica, plano individual de acolhimento, alimentação, higiene, acesso a tratamentos e acompanhamento dos usuários. Cumprimento das normas aplicáveis, como: Portaria SES-RS 591/2013; Resolução da Anvisa RDC nº 29/2011; Resolução SISNAD nº 1/2015; e Política Nacional sobre Drogas; Lei nº 13.840/2019.

Economicamente, o modelo possibilita o pagamento conforme o número de vagas efetivamente ocupadas, evitando despesas com vagas não utilizadas e permitindo melhor aplicação dos recursos públicos.



Administrativamente, o credenciamento possibilita a participação de mais de uma instituição habilitada, ampliando a disponibilidade de vagas e permitindo a distribuição da demanda conforme a necessidade dos municípios e a capacidade mensal de atendimento de cada credenciada.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☒ **Condições de execução:**

☒ A instituição deverá ser privada, sem fins lucrativos e atuar como Comunidade Terapêutica, devidamente habilitada para a prestação dos serviços objeto do credenciamento.

☒ O acolhimento deverá ser residencial e transitório, destinado a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (SPA), conforme demanda dos Municípios Consorciados ao CISVALE.

☒ O acolhimento somente poderá ocorrer mediante consentimento escrito do usuário, sendo vedado o acolhimento compulsório, salvo demandas judiciais.

☒ A instituição deverá possuir alvará sanitário vigente e atender às normas sanitárias e regulamentares aplicáveis, inclusive à RDC ANVISA nº 29/2011.

☒ Deverá manter quadro de pessoal compatível com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, incluindo Responsável Técnico e equipe necessária ao acompanhamento dos usuários acolhidos.

☒ Deverá elaborar e executar Plano de Acolhimento Individual (PAI), articulando-se, quando aplicável, com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com os serviços de referência do Município Consorciado demandante.

☒ A infraestrutura deverá apresentar características residenciais adequadas ao acolhimento, garantindo condições de acessibilidade, higiene, segurança, alimentação e espaços destinados às atividades de convivência e espiritualidade, respeitada a liberdade de crença.

☒ Deverão ser asseguradas condições de habitação compatíveis com as necessidades dos usuários acolhidos.

☒ Deverão ser fornecidas, no mínimo, quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, com alimentação adequada e equilibrada.

☒ Deverá ser garantido acesso à higiene pessoal diária, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

☒ Deverá ser garantido o acesso aos tratamentos e cuidados prescritos para cada usuário, conforme suas necessidades e plano de acolhimento.

☒ Deverão ser permitidas visitas de familiares e da equipe técnica de referência, observadas as normas da instituição e as condições de segurança e organização do acolhimento.

☒ Deverá ser fornecido relatório técnico mensal referente ao acompanhamento, à saúde e à qualidade de vida do usuário acolhido, acompanhado da respectiva nota fiscal para fins de pagamento, ou sempre que solicitado pelo Município Consorciado ou pelo serviço público de referência.

☒ Deverá ser apresentado ao serviço de referência do Município Consorciado demandante, para anuência, o projeto terapêutico ou plano de acolhimento destinado a cada usuário, incluindo o período previsto de acolhimento.



- ☒ Quando necessário, a Comunidade Terapêutica deverá viabilizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde eletivos ou de urgência e emergência, na rede pública ou privada, conforme a necessidade identificada.
- ☒ A instituição deverá disponibilizar, por sua conta, a mão de obra, os materiais, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços em suas instalações.
- ☒ A contratação será realizada sob demanda, mediante credenciamento, conforme a necessidade dos Municípios Consorciados e a capacidade mensal de atendimento disponibilizada pelas instituições credenciadas, com pagamento vinculado às vagas efetivamente ocupadas.
- ☒ As instituições credenciadas deverão atender integralmente às condições estabelecidas pelo CISVALE, pelo edital, pelos instrumentos de contratação e pela legislação aplicável, assegurando a adequada prestação do serviço aos usuários encaminhados pelos Municípios Consorciados.
- ☒ Possuir inscrição e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho de Classe;
- ☒ Prova de inscrição e regularidade do profissional Responsável Técnico e demais profissionais de características técnicas (que realização os serviços) junto ao Conselho de Classe;
- ☒ A contratada será responsável por os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, transporte, deslocamento e manutenção dos equipamentos, sem qualquer ônus extra aos municípios.
- ☒ **Condições de pagamento:**
 - ☒ Deverá ser fornecido relatório técnico mensal referente ao acompanhamento, à saúde e à qualidade de vida do usuário acolhido, acompanhado da respectiva nota fiscal para fins de pagamento.
 - ☒ Pagamento até o 30º dia útil do mês subsequente.
 - ☒ Reajuste permitido após 12 meses, com base no IPCA acumulado do período. ☐ Recurso conveniado.
- Cronograma de Faturamento:**
 - Dia 01 à 10 – revisão, conferência, e processamento dos atendimentos realizados;
 - Dia 10 – Os relatórios de prestação de serviços e as faturas são enviados aos municípios para conferência, avaliação, controle e pagamento;
 - Dia 20 – vencimento das faturas enviadas aos municípios;
 - Dia 21 a 25 - enviados valores das notas fiscais aos prestadores de serviços;
 - Dia 25 – notas fiscais recebidas são enviadas à contabilidade para que sejam emitidos liquidação para realização dos pagamentos;
 - Até dia 30 – pagamentos são realizados aos prestadores de serviços através de crédito em conta corrente.
- ☒ **Garantias a serem exigidas:**
 - ☐ Garantia técnica mínima de 90 dias sobre falhas de execução.
 - ☒ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
 - ☐ Caução contratual facultativa, caso demandado em contrato específico pelo Município.
 - ☒ **Outros:** A CONTRATADA dará garantia e será responsabilizada pelo serviço prestado, de forma a substituí-lo imediatamente se verificada qualquer inconformidade.



☒ **Condições de recebimento:**

☒ Relatório detalhado da execução dos serviços e atestada pelo fiscal do município, juntamente com Relatório dos serviços prestados a ser paga pelo município.

3.1 Indicação de marcas ou modelos

☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.

☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

☐ Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): _____

☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): _____

☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): _____

☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): _____

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR VAGA POR MÊS
1	Vaga de acolhimento residencial transitório – Adulto Masculino	R\$ 2.000,00
2	Vaga de acolhimento residencial transitório – Adulto Feminino	R\$ 2.000,00

4.1 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ **Sim** ☐ **NÃO**

4.2 O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☒ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

☐ **Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☒ **Não**.



☐ **Sim**, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº _____/Contrato nº _____

4.4 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE? ☐ **Sim** ☒ **Não**

4.5 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** (justifique): _____

5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

5.1 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

☐ **Sim**, conforme a seguinte referência:

☒ **Não**, pelo seguinte motivo (justificar): Como não é uma aquisição do consórcio, e sim uma adaptação de prestação de serviço para os consorciados não há necessidade de estar no PAC.

6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

6.1 Bens (que devem ser NOVOS):

☐ **Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem): _____

6.2 Serviços:

☐ **Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação).

☒ **Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço): _____

6.3 Parcelamento:

4.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☒ **Admite o parcelamento**, credenciamento permite atendimento simultâneo por várias empresas, conforme disponibilidade, especialidade e localização.

7. FORMAS DE EXECUÇÃO

7.1 Bens (compras):

☐ **Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

☐ **Parcelada**: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

☐ **Contínua**: realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade



administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

7.1.1 Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

- ☐ Não foi possível a locação.
- ☐ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa ao CISVALE.

7.2 Serviços:

☒ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☒ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências do CISVALE; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo CISVALE quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

7.2.1 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*): _____

7.2.2 Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

☐ Dispensado.

☒ Descrição detalhada: *A contratada deverá dispor de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, transporte, deslocamento e manutenção dos equipamentos, alimentação, medicação, e outros necessários à realização dos serviços sem qualquer ônus extra aos municípios.*

7.2.3 Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.

☒ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*): _____



7.2.4 Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

- ☒ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.
- ☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.
- ☐ Outros (descrever): _____

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

- ☐ Adequação do ambiente da organização.
- ☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
- ☐ Outros (descrever): _____

9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

☒ No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guia_final_para_cop30.pdf/), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

☐ No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- ☐ Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- ☐ Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- ☐ Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.
- ☐ Outras (descrever): Haverá impacto positivo, em vista do objetivo da Agenda Ambiental 2030.

☐ Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- ☐ Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- ☐ Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- ☐ Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- ☐ Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

☐ Outras (descrever): _____

☐ Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_guia_final_para_cop30.pdf/), ainda devem ser adotadas as



seguintes

medidas

(descrever):

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2026.



Nome: MARIA GABRIELA DA
SILVA SAUER
CPF: ***.856.940-**

Assinado com certificado digital avançado

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Este Setor, por intermédio de seu(ua) responsável, **DECLARA**:

☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- ☐ A demanda não é pertinente.
- ☐ Os preços e custos estão inadequados.
- ☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- ☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- ☐ Não cumpre todos os requisitos legais.
- ☐ Não há disponibilidade orçamentária.
- ☐ Outro motivo (*justificar*): _____

Santa Cruz do Sul, 05 de outubro de 2026.



Nome: Gilson Adriano Becker
CPF: ***.036.910-**

Assinado com certificado digital avançado

Gilson Adriano Becker
Presidente – Cisvale

Documento assinado digitalmente em 05/10/2026 13:45:33
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/nkk22> para
verificar a autenticidade.

